



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

11/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 16/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 118/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NO CENTRO ESPORTIVO ENZO FREITAS, BAIRRO MANOEL DAS NEVES

Justificativa:

O **Centro Esportivo Enzo Freitas**, localizado no **Bairro Manoel das Neves**, é um espaço de lazer e prática esportiva utilizado pela comunidade. No entanto, **faltam estruturas voltadas ao público infantil**, o que limita as opções de recreação para as crianças da região.

A instalação de um **parquinho infantil** nesse espaço traria inúmeros benefícios, promovendo a **socialização, o desenvolvimento motor e a inclusão de crianças de diferentes idades**. Além disso, proporcionaria **mais segurança e conforto** para as famílias que frequentam o local, tornando-o um ambiente mais acessível e atrativo para todos.

Dessa forma, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores** para encaminharmos esta demanda ao Poder Executivo, visando a **melhoria das condições de lazer para as crianças do Bairro Manoel das Neves e a valorização do Centro Esportivo Enzo Freitas**.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:36:05

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: